



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

ATA NÚMERO OITO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniram-se os membros da Assembleia de Freguesia, em Assembleia Extraordinária, na Sede da União de Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, na Rua Nossa Senhora da Luz n.º 1, em Luz de Tavira.

O Senhor Humberto Puga, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à abertura da Assembleia Freguesia, com a seguinte ordem de trabalho:

**Ponto um** – Apreciação e votação da conformidade dos requisitos constantes na Proposta n.º 1/2019 da Junta de Freguesia referente ao exercício de funções a tempo inteiro do seu Presidente.

**Ponto dois** – Apreciação e votação da proposta n.º 2/2019, referente ao pagamento de renumerações e encargos assegurados pelo Orçamento de Estado (*alínea b*) do n.º 3 do art.º 342º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

Procedeu-se à chamada da mesa da Assembleia, não estando presente o membro Paulo Silva.

O Senhor Presidente de Assembleia de Freguesia deu início a Reunião Extraordinária dando a palavra ao Senhor Presidente do Executivo.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, mencionou que os dois pontos de ordem de trabalho tratam-se apenas de um só. Foi aprovado no Decreto Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro de 2018, que as Freguesias que têm menos de cinco mil eleitores, podem ter um Presidente de Junta a tempo inteiro ou a meio tempo, e que essas despesas serão suportadas pelo Orçamento de Estado, antes não era previsto, pois era a Junta de Freguesia que suportava essa despesa. Portanto a partir da aprovação desta Reunião Extraordinária, a Junta de Freguesia irá receber o meio tempo pago pelo Orçamento de Estado, daí a necessidade desta reunião. Irá ser enviado toda a documentação para a DGAL para eles verificarem os critérios e a partir do mês de abril irão ser pagos todos os vencimentos com os retroativos para a Freguesia dessa parcela.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou se alguém tinha alguma dúvida sobre o exposto pelo Senhor Presidente de Freguesia, não havendo quaisquer dúvidas o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo sido feita a aprovação em minuta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu ao público presente e deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada por unanimidade, irá ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia.

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário: \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário: \_\_\_\_\_